



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14/ 2025

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Paiva para o exercício
financeiro de 2026.**

A Câmara Municipal de Paiva aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Paiva estima a receita e fixa a despesa em R\$ 34.559.728,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 24.789.932,51 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.769.795,49 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Paiva é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	781.056,00
01.02. Contribuições	1.571,00
01.03. Receita Patrimonial	944.921,00
01.06. Receita de Serviços	78.249,00
01.07. Transferências Correntes	31.822.064,00
01.09. Outras Receitas Correntes	27.297,00
Soma	33.655.158,00
2. Receitas de Capital	
02.02. Alienação de Bens	204.689,00
02.04. Transferências de Capital	5.754.005,00
Soma	5.958.694,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.054.124,00
Total da Receita Estimada	34.559.728,00

PROTOCOLO 11831

Livro 02

Folhas 269

Data 01/12/25

Responsável JABay



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Art. 3º A Despesa do Município de Paiva é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal De Paiva	
01.01. Câmara Municipal	1.608.000,00
01.01.01. Corpo Legislativo	1.608.000,00
Soma	1.608.000,00
02. Prefeitura Municipal de Paiva	
02.01 Secretaria de Administração e Finanças	3.401.567,00
02.01.01 Gabinete do Prefeito	1.719.500,00
02.01.02 Finanças e Contabilidade	1.682.067,00
02.02 Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura	6.137.161,51
02.02.01 Secretaria de Educação	1.038.100,00
02.02.02 Educação	3.880.125,51
02.02.03 Cultura e Turismo	1.083.436,00
02.02.04 Esporte e Lazer	135.500,00
02.03 Secretaria de Saúde	8.585.795,49
02.03.01 Secretaria de Saúde	354.700,00
02.03.02 Atenção Básica	6.183.913,07
02.03.03 Atenção Média Alta Compl.Amb.Hosp.	1.384.182,42
02.03.04 Vigilância em Saúde	247.500,00
02.03.05 Assistência Farmacêutica	415.500,00
02.04 Secretaria da Assistência Social	1.054.000,00
02.04.01 Secretaria da Assistência Social	401.000,00
02.04.02 Fundo Municipal de Assistência Social	653.000,00
02.05 Secr. Obras Serv. Urb, Saneam, M. Ambiente, Agric e Pec	13.508.704,00
02.05.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	6.473.094,00
02.05.02 Agricultura, Pecuária e Estradas Vicinais	5.513.110,00
02.05.03 Saneamento	1.522.500,00
02.06 Secretaria de Transportes	264.500,00
02.06.01 Secretaria de Transportes	264.500,00
Soma	32.951.728,00
Total da Despesa Fixada	34.559.728,00



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

b) Classificação Funcional

1 Legislativa	1.608.000,00
4 Administração	2.682.800,00
6 Segurança Pública	46.200,00
8 Assistência Social	1.054.000,00
9 Previdência Social	130.000,00
10 Saúde	8.585.795,49
12 Educação	4.918.225,51
13 Cultura	1.083.436,00
15 Urbanismo	5.838.760,00
16 Habitação	634.334,00
17 Saneamento	1.522.500,00
20 Agricultura	4.293.610,00
26 Transporte	1.484.000,00
27 Desporto E Lazer	135.500,00
99 Reserva De Contingencia	542.567,00
Total Da Despesa Fixada	34.559.728,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	11.236.599,00
03.03. Outras Despesas Correntes	15.193.190,00
Soma	26.429.789,00
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	7.587.372,00
Soma	7.587.372,00
9. Reserva de Contingência	542.567,00
Total da Despesa Fixada	34.559.728,00



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Plenário “José Maurício Brandão”, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS
MAURICIO:09126165716
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS MAURICIO:09126165716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=47969713000121, OU=AC SyngulaID
Múltipla: CN=FRANCISCO DE ASSIS MAURICIO:09126165716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 15:18:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0
Francisco de Assis Maurício

Presidente